



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO CONSELHO DIRETOR Nº 35, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova a incorporação de bens instalados no Laboratório de Imunologia Translacional (LABIT) ao patrimônio da Universidade Federal do Acre.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso VIII, do Estatuto deste Conselho, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 25 de agosto de 2021 referente ao processo nº 23107.009780/2021-01, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a incorporação de bens instalados no Laboratório de Imunologia Translacional (LABIT) ao patrimônio da Universidade Federal do Acre, adquiridos por meio de recursos do Projeto FINEP/2013, conforme anexo único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 27/08/2021, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0309490** e o código CRC **DEE3EB47**.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA RESOLUÇÃO CONSELHO DIRETOR Nº 35, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	CITÔMETRO DE FLUXO, AJUSTE DIGITAL, PROGRAMÁVEL, MICROPROCESSADO, TIPO ATÉ 4 CORES. TIPO DE ANÁLISE ATÉ 6 PARÂMETROS, COM DETECTOR FOTOMULTIPLICADOR. MARCA: FACS JAZZ	1	416.583,00	416.583,00
2	CITÔMETRO DE FLUXO, AJUSTE DIGITAL, PROGRAMÁVEL, MICROPROCESSADO, TIPO ATÉ 8 CORES, TIPO DE ANÁLISE ATÉ 10 PARÂMETROS, COM DETECTOR FOTOMULTIPLICADOR. MARCA: FACS	1	483.417,00	483.417,00
VALOR TOTAL				900.000,00 (NOVECIENTOS MIL REAIS)

Referência: Processo nº 23107.009780/2021-01

SEI nº 0309490